

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br

**PORTARIA DIRFECIV Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, tendo em vista o que estabelecem o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e a Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.090389/2019-83,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares ao **EDITAL PROGEP Nº 191/2019**, de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal para Faculdade, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA DIRFECIV Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

PAULO ROBERTO CABANA GUTERRES

Substituto Legal do Diretor da FECIV

Portaria R. nº 1251/2019



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Diretor(a) substituto(a)**, em 20/01/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1818937** e o código CRC **07781514**.

ANEXO I**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 191/2019****FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO FEDERAL****ÁREA: GEOCIÊNCIAS**

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e Edital específico nº 191/2019, ambos de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas e o previsto no edital mencionados, prevalecem os dispositivos dos editais.

1. PROVA ESCRITA

1.1 Conforme item 4 do Edital nº 191/2019, a prova escrita ocorrerá no dia 10 de maio de 2020 a partir das 13:10hs no Bloco 3Q do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia-MG.

1.2 A (s) questão (ões) e/ou o (s) tema (s) da prova escrita será (ão) selecionado (s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa adequado a esse tipo de prova.

1.3 O sorteio da(s) questão (ões) ou tema(s) será realizado pela DIRPS de acordo com as seguintes fases:

I - apresentação de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, com projeção visual na sala de realização do certame, para a conferência dos candidatos (as);

II - sorteio manual ou por processo eletrônico de tema do programa;

III - apresentação, com leitura e projeção visual, a partir do tema sorteado, da questão ou objeto da dissertação da prova;

IV - conferência do tema sorteado, inclusive daqueles que foram descartados; e

V - encerramento da sessão de abertura.

1.4 A prova escrita será aplicada exclusivamente pela DIRPS e terá início uma hora após o encerramento da sessão de abertura, sendo facultado ao candidato ausentar-se do local de prova e/ou realizar qualquer tipo de consulta neste intervalo. O candidato deverá estar presente no local de prova no horário estipulado pela DIRPS para início da prova escrita, sob pena de ser eliminado do certame.

1.5 O candidato deverá portar documento de identidade e caneta esferográfica (somente tinta azul, com corpo transparente) para realizar a prova escrita.

1.5.1 Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.

1.6 O candidato deverá permanecer no local de aplicação da prova escrita por no mínimo uma hora após seu início e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

1.7 Durante a realização da prova escrita serão vedados:

I - a comunicação entre os candidatos;

II - a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

III - a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

IV - a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no edital;

V - a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e

VI - qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.

1.8 O candidato com necessidades especiais deverá informar o tipo de necessidade no ato da inscrição.

1.8.1 O candidato deverá preencher e encaminhar à UFU durante o período de inscrição, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas, disponibilizado no link www.ingresso.ufu.br.

Nesse requerimento, deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas. Na ausência do relatório ou do requerimento, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

1.8.2 O candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:

a) Provas ampliadas com fonte Arial 18;

b) Auxílio leitor;

c) Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para sanar eventuais dúvidas ou fornecer informações sobre o Concurso Público durante a aplicação da prova, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva.

d) Tempo adicional para realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme art. 40, §2º do Decreto 3298/1999.

1.8.3 A UFU divulgará o resultado da solicitação dos candidatos com Necessidades Especiais, no deferimento das inscrições.

1.8.4 A UFU não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.

1.9 Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos em que seja necessária a comunicação verbal entre o fiscal e o candidato.

1.10 O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas vedadas pelo item 1.7, será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

1.11 A prova escrita será avaliada segundo os critérios estabelecidos no item 4.3 do Edital nº 191/2019.

2. PROVA DIDÁTICA/PEDAGÓGICA

2.1 Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão da prova didática.

2.2 O sorteio do tema para a prova didática será realizado no dia 25 de maio de 2020 às 8h00, na “Sala de Projeções” da Faculdade de Engenharia Civil - Bloco 1Y, Campus Santa Mônica, Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editalis.ufu.br).

2.2.1 Os (as) candidatos (as) que não comparecerem ao sorteio na hora prevista serão desclassificados (as).

2.2.2 Será sorteado apenas um tema que valerá para todos os candidatos. Poderão ser escolhidos, por parte da banca, assuntos mais específicos dentro de cada tema.

2.2.3 O sorteio do tema será realizado pela Comissão Julgadora de acordo com as seguintes fases:

I - apresentação de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, com projeção visual na sala de realização do certame para a conferência dos candidatos;

II - sorteio manual ou por processo eletrônico de tema do programa;

III - apresentação, com leitura e projeção visual, do tema sorteado.

IV - conferência do tema sorteado, inclusive daqueles que foram descartados.

2.3 Vinte e quatro horas após o sorteio do tema, todos os candidatos deverão entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o Plano de Aula, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Também deverá ser entregue à Comissão Julgadora o arquivo eletrônico com a aula a ser ministrada e os slides impressos (ou as anotações a serem usadas na aula, caso o candidato opte por não usar meios eletrônicos) relativos à aula da Prova Didática, em envelope lacrado.

2.3.1 O candidato que não comparecer ao local da prova no horário estipulado para a entrega dos documentos será desclassificado.

2.4 Logo após a entrega dos documentos será definida, por sorteio, a ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos.

2.5 A Prova Didática será aplicada exclusivamente pela banca julgadora em seção pública, e terá início uma hora após o sorteio da ordem de apresentação.

2.6 A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula, no nível de graduação, abrangendo assuntos do tema sorteado constante nestas Normas Complementares.

2.7 O envelope entregue contendo os documentos relativos à aula didática será aberto na presença do candidato, não podendo haver diferença entre a aula apresentada no projetor multimídia e os slides impressos.

2.8 O tempo previsto entre a apresentação de um candidato e outro, já considerando o tempo destinado à arguição por parte da comissão julgadora, será de uma hora e trinta minutos, na ordem de apresentação definida em sorteio.

2.8.1 O candidato que não comparecer ao local da prova no horário estipulado será desclassificado.

2.9 Serão disponibilizados aos candidatos os seguintes materiais/equipamentos: projetor de multimídia, quadro branco e pincéis (ou quadro negro e giz).

2.10 Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

2.11 A prova didática será avaliada segundo os critérios estabelecidos no item 4.4 do Edital nº 191/2019.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1. Conteúdo programático de Geociências

3.1.1. Técnicas de levantamentos e cálculos de dados planialtimétricos.

3.1.2. Terraplanagem e movimentação de terra.

3.1.3. Técnicas de locação.

3.1.4. Sistemas de referência e de coordenadas.

3.1.7. Sistemas de posicionamento por satélite (GNSS) e suas aplicações.

3.1.8. Projeções cartográficas.

3.1.9. Noções de fotogrametria e sensoriamento remoto.

3.1.10. Sistema de informação geográficas – SIG.

3.1.11. Mapa Urbano Básico – MUB.

3.2. Conteúdo programático de transportes

3.2.2 Aspectos econômicos e sociais dos sistemas de transportes

3.2.4 Métodos de avaliação de sistemas de transportes

3.2.6 Parâmetros teóricos e práticos do fluxo contínuo de veículos

3.2.7 Considerações sobre o fluxo interrompido de veículos

3.2.8 Controle de veículos em vias

3.2.9 Noções de segurança no trânsito

4 – Bibliografia Sugerida

4.1. Bibliografia sugerida para Geociências

ANDRADE, J. B. Fotogrametria - Jose Bittencourt de Andrade. Curitiba; SBEE, 2003; 2.ed.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: NBR 13.133; NBR 14.166-3.

BORGES, A. de C. Topografia. São Paulo: E. Blucher, 1977.

COMASTRI, J. A. e TULER, J. C.. Topografia : altimetria. 3.ed. Viçosa. Ed. da UFV, 1999.

COMASTRI, J. A. e GRIPP Junior, J. Topografia aplicada : medição, divisão e demarcação. Viçosa : Ed. da UFV, 1990.

CÂMARA, G., MONTEIRO, A. M. E DAVIS, C. Introdução à Ciência da Geoinformação. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/>>.

CÂMARA, G.; MEDEIROS, J. S. Geoprocessamento em Projetos Ambientais. Apostila de Curso, GIS Brasil, 1998.

CÂMARA, G., MONTEIRO, A. M. E DAVIS, C. Introdução à Ciência da Geoinformação. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/>>

DALAZOANA, R.; FREITAS, S. R. C. de. Efeitos na cartografia devido a evolução do Sistema Geodésico Brasileiro e adoção e um referencial geocêntrico. Revista Brasileira de Cartografia, Brasília, n. 54, p 66-76, dez. 2002.

GEMAEL, C. Referenciais cartesianos utilizados em Geodésia. Curitiba, UFPR, 1981.

GEMAEL, C. Introdução à Geodésia geométrica (1ª Parte). Curitiba, UFPR, 1987.

GEMAEL, C. Introdução à Geodésia geométrica (2ª Parte). Curitiba, UFPR, 1988.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Noções Básicas de Cartografia –

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). O sistema de referência SIRGAS2000. Belo Horizonte: IBGE, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Resolução do Presidente – 1/2005: altera a caracterização do Sistema Geodésico Brasileiro. Artigo 24 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.4.740, de 13 de junho de 2003. 2005.

JENSEN, J. R. Remote Sensing of Environment: an Earth Resource Perspective. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 2000, 544p.

MONICO, J. F. G. Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações. 2ª Edição. São Paulo: UNESP, 2008. 476p.

MOREIRA, M. A. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e metodologias de aplicação. 4ª Edição. Viçosa: UFV, 2011.

NOVO, E. M. M. Sensoriamento Remoto: Princípios e aplicações. 2ª Edição. São Paulo: Edgard Blücher, 1992, 308p.

PAREDES, E.A. Sistemas de Informação Geográfica - Princípios e Aplicações. São Paulo: Érica, 1994.

ROSA, R. Introdução ao Sensoriamento Remoto. 7ª Edição. Uberlândia: EDUFU, 2009.

SILVA, I.; SEGANTINE, P.C.L. Topografia para Engenharia: TEORIA E PRÁTICA DE GEOMÁTICA. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

4.2. Bibliografia sugerida para transportes

ADLER, H.A. Economic appraisal of transport projects. 1. ed. Baltimore-USA: The Johns Hopkins University Press, 1987.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. Manual de semáforos. 2. ed. Brasília, 1984. ITE - INSTITUTE OF TRANSPORTATION ENGINEERS. Transportation and traffic engineering handbook. 2. ed. 1982.

DIAS, M.A.P. Transportes e distribuição física. São Paulo: Atlas, 1987. HIRSCHFELD, H. Engenharia econômica. São Paulo: Atlas, 1979.

HIRSCHFELD, H. Viabilidade técnico-econômica de empreendimentos. São Paulo: Atlas, 1993.

HUTCHINSON, B.G. Princípios de planejamento dos sistemas de transportes urbanos. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1979.

HUTCHINSON, B.G. Investment evaluation and programming for public systems. Waterloo (Canadá): The Transport Group-University of Waterloo, 1980.

LANCASTER, K. A economia moderna: teoria e aplicações. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977.

LOCKLIN, D. Economics of transportation. Ann Arbor: University Microfilms, 1992.

MORLOK, E.K. Introduction to transportation engineering and planning. New York: Mc Graw-Hill, 1978.

PORTUGAL, L.S. Simulação de tráfego: conceitos e técnicas de modelagem. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2005.

ROESS, R. P.; PRASSAS, E.S.; McSHANE, W.R. Traffic engineering. 3. ed. New Jersey: PrenticeHall, 2004.

WRIGNT, P.H.; ASHFORD, N.J. Transportation engineering: planing and design. 4. ed. New York: John Wiley & Sons, 1997.

WRIGHT, P.H.; ASHFORD, N.J. Transportation engineering - planning and design. New York: John Wiley & Sons, 4. ed., 1998.

5 DA ANÁLISE DE TÍTULOS

5.1. A entrega de títulos deverá ser realizada imediatamente antes do início da prova didática, em envelope lacrado, com páginas numeradas e rubricadas pelo candidato.

5.2. A análise será realizada conforme item 4.5 do Edital nº 191/2019.

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Como critérios de desempate na nota final serão utilizados, respectivamente:

1º - Tiver idade mais elevada, nos termos do Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

2º - resultado da prova didática;

3º - resultado da prova escrita;

4º - resultado da prova de títulos.